

Acta da sessão ordinaria de 11 de abril de 1913.

Nos onze dias do mês de abril de mil novecentos e treze do quarto ano da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os regais José Correia Feitinho, Eustachio Abreu da Silva Lourenço, Manuel Antonio de Laires e Francisco de Abreu, Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como o regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com assistencia do senhor administrador do concelho.

Lida, aprovada, e assinada a actada da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do inspector deste circulo escolar pedindo á comissão que o informe se toma a responsabilidade do fornecimento de coza para a escola e habitacao da professora de Macinhata da Silva e do mobiliario e material de uso necessario. A comissão resolveu, por maioria, não tomar tal responsabilidade.

Outro da Comissão Districtal remetendo copia da sua deliberação numero setenta e seis, de sessenta e seis, que operou desta comissão; tomada em sua sessão de 1.º de fevereiro ultimo, pela qual resolveu tomar a responsabilidade do pagamento da renda da casa para a escola do seu mas culino de fajões, e cuja renda se paga durante dois annos pela comissão parochial administrativa da freguesia. Intimada.

Um requerimento de Gaspar Alves de Almeida, do Sento, de Viqueira do Crax, pedindo á comissão que ordene uma inspecção ás medidas das fabricas de laticinios deste concelho, pois que consta que nem todas fazem uso de medidas aferidas, o que além de constituir infracção e prejuizo para os interesses do municipio, é tambem causa de inconveniencia desleal para com os donos de fabricas que fazem uso de medidas aferidas e cumprem as prescrições legais. A comissão resolveu mandar fazer a inspecção requerida.

Outro de Antonio Gomes de Pinho, do Paços, de São João da Moura, para licença de adaptar uma casa, que vai construir, a matadouro para seu uso, obrigando-se a fazê-lo em boas condições de hygiene e limpeza. A informar.

Outro de Manuel Joaquim da Silva, desta vila, para collocar taboletas na parede do seu estabelecimento. Deferido.

Outro de Manuel José dos Santos Junior, de Bustelo, de São Roque,

para construir um muro de vedação do seu quintal, a' face do caminho publico. A' informar.

Acto de João José de Vinho, do Samil, de São Roque, para construir um muro de vedação do seu quintal, a' face do caminho publico, e abrir um portão. A' informar.

Acto de Domingos Valente, de Costa Mai, de São Roque, para construir um muro de vedação do seu quintal, a' face do caminho publico, e abrir um portão. A' informar.

Acto de Domingos James de Carracho, do Fêmo, de Loureiro, para retirar com muro o prédio de sua habitação e d'elles entretanto no caminho publico. A' informar.

Acto de Manuel Oliveira de Almeida, de Tramande, de Carregosa, para reconstruir uma parede de vedação da sua propriedade do Barrido, sito naquelle lugar, a' face do caminho publico. A' informar.

Acto de Manuel Ferreira Tibães, do Aranal, de Ul, para construir uma casa para armazem no prédio onde vive, a' face do caminho publico, e para depositar materiais. A' informar.

Acto de Daniel Bernardino de Vinho Junior, da Sandra, de Cesár, para fazer uma casa no seu prédio sito naquelle lugar, a' face da estrada, e para depositar materiais. A' informar.

Acto de Augusto de Castro Lopes Brando, da Sandarimba, de Cuenjães, para construir um encanamento com tubos de ferro para condução de agua, seguindo o encanamento ao longo do caminho publico que vai do lugar de Ica para a Sandarimba. Como para a concessão desta licença tem de seguir-se as Instruções do governo Civil de dezesseis de novembro de mil novecentos e um, a comissão nomeou peritos, para vistoriar o local, os cidadãos Domingos Fernandes Valença e Serafim José Jardim, de Cuenjães, que virão prestar a sua declaração de honra em dia que for designado no respectivo mandado de intimação.

Acto de Antonio Francisco de Oliveira, de Vilarinho, de Cesár, para construir uma casa no seu prédio do Cortal, para substituir um caminho e retirar um terreno, naquelle lugar, a' face da estrada municipal, e caminho publico, tudo em harmonia com a planta que junta, obrigando-se a fazer qualquer porção de terreno que o alinhamento possa apertar. A' informar.

Acto de José Ferreira Pinto, das Varinhas, de Ul, para construir uma

casa no seu predio denominado Quinto de Adão, a' face do caminho publico, abrir portas, capear a valleta e depositar materiais. Deferido, devendo fazer a obra pelos gliceres da parede de vedação. Quanto ao deposito de materiais pode apenas descaregar o material para empregar imediatamente.

Auto de José do Patrocínio Soares de Figueiredo, e outros, desta vila, pedindo que seja colocado um candieiro na rua da Farapa e junto ao predio dos herdeiros de Francisco José Ferreira Alegria. Deferido nos termos da informação respectiva.

Auto de Humbolina de Jesus, das Salgueiras, de Osella, pedindo o subsidio de latacas para um filho que deira a luz, visto não ter meios para a sua amamentação. Deferido nos termos da informação respectiva.

Auto de Francisco Ferreira Andrade, escrivão-notario desta vila, para vedar com muro o seu predio sito na Insua, do Camuzoa, construindo um espiçueiro junto do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de tres metros e setenta centimetros em toda a extensão da vedação, que é de seis metros.

Auto de Antonio Soares de Pinho, da Pinhão, de Lindelo, para vedar com parede o seu predio sito na Costa, do sitio Lugar de Pinhão, a' face do caminho publico, pedindo o requerente uma faixa de terreno para alargamento do mesmo caminho. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de tres metros em toda a extensão da vedação, que é de setenta metros.

Foi apresentado o processo de Pedro Alves de Araújo Pinto Leite, residente no bairro, para licença de colocar um cano de chumbo sob o lito da estrada municipal no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Lucena, para condução de agua do predio de Clementina Libania Pinto Leite para o predio do requerente, sito no sitio Lugar de Faria de Baixo, e a comissão resolve conceder a licença pedida, visto achar-se o processo legalmente organizado, e sobre elle não ter havido reclamação alguma, devendo o requerente assinar termo de responsabilidade, sujeitando-se ás condições que no mesmo lhe forem impostas, em harmonia com as instrucções do governo civil de 29 de novembro de mil novecentos e um. Em seguida será remetido o processo á Commissão Distrital para a aprovação definitiva.

Foi aprovado o processo de Manuel Rodrigues de Oliveira, do lugar da Vide, freguesia de São Martinho da Gandra, para gravação de terreno publico

apreendido pelo alinhamento para a relação do prédio do representante, Eito modito  
Lijor da Vide, a face da estrada municipal e do caminho. Esta deliberação  
fica dependente da aprovação superior.

Per proposta do Regal Laranjeira resolveu a comissão mandar recan-  
tar o muro de suporte da estrada municipal de Rio de Peses, de Cuenjães com  
o saldo da prestação de serviços da freguesia do ano de mil novecentos e noze.

O Regal Alvim apresentou o orçamento das obras a fazer na Administração  
de concelhos, na importância de quatorze mil reis, que a comissão aprovou.

O Regal Lina propôs que um orçamento suplementar se incluía uma  
verba de trezentos mil reis para a reparação da estrada da Macieira de Sarnes, nos  
limites do lugar da Pitulada à capela da Senhora do Livramento. O senhor pre-  
sidente propôs, e foi aprovado, que o assunto ficasse para resolver na pró-  
xima sessão.

Foi autorisado o senhor presidente a fazer pagamentos.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou a ses-  
são da qual lavrei a presente acta que vai ser devidamente assinada  
depois de lida por mim Joaquim Gomes de Silva, secretario, qua oserevi.

José Carlos Figueira

Manoel Antonio de Póndas

Francisco Alvim e Gaury

Luís de Almeida

Francisco de Almeida

Becebi 15-5-913 Francisco de Almeida